LEI Nº. 2.872/21 DE 15 DE JULHO DE 2.021

"REVOGA a lei n. 2.869/21 de 13 de julho de 2021 que dispõe sobre a inclusão de categorias profissionais no rol dos grupos prioritários da campanha de vacinação para imunização do vírus SARS-Covid-2, COVID-19, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste — RO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1° REVOGA a lei n. 2.869/21 de 13 de julho de 2021 que "Dispõe sobre a inclusão de categorias profissionais no rol dos grupos prioritários da campanha de vacinação para imunização do vírus SARS-Covid-2, COVID-19, e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 138452 e CRC: 068D740F

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2.872**	**15/07/2021**

ID: **138452**
CRC: **068D740F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **15/07/2021 12:48:04** Finalização: **15/07/2021 12:52:07**

Processo | Documento

MD5: **3C40C8F36A580E1DFA8030F2D8881109**

SHA256: **1B52BA21E303946C4FDA0959EE5C2CC9552FACA447E15A80CF1E69AADADC21AE**

Súmula/Objeto:

"REVOGA a lei n. 2.869/21 de 13 de julho de 2021 que dispõe sobre a inclusão de categorias profissionais no rol dos grupos prioritários da campanha de vacinação para imunização do vírus SARS-Covid-2, COVID-19, e dá outras providências"

INTERESSADOS

CÂMARA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/07/2021 12:50:15

ASSUNTOS

REVOGAÇÃO DE LEI	15/07/2021 12:50:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	15/07/2021 13:20:29

Lei 2.872 de 15/07/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 138452 e o CRC 068D740F.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:15/07/2021 A 04/08/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 13.533

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2057
De: 15/07/2021 A 04/08/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019